

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 009/2024/GP-CMSN

A Presidente da Câmara Municipal de Sítio Novo, no uso de suas atribuições legais e considerando a requisição apensa nos autos deste Processo;

R E S O L V E:

Art. 1º -INSTAURAR processo administrativo para averiguação de perda de mandato nos termos da requisição formulada pelo suplente de vereador Luiz Hendemburgo Gomes Gonzaga.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 15 de março de 2024.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO
Código Identificador: 45272345

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/03/2024.
EDIÇÃO 1860. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>